

LÂMINA DA OFERTA DE FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução CVM 160.

Informações Essenciais – Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do

ARTESANAL CDI+ III FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Definitivo da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto Definitivo.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	O investimento no Fundo é considerando um investimento ilíquido. Portanto, a Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> produto complexo	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Primeira Emissão do Fundo, na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios encontram baixa liquidez no mercado secundário brasileiro, e que as Cotas não serão negociadas no mercado secundário. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
Aviso para Ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de subclasse sênior de FIDC.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	ARTESANAL CDI+ III FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	As Cotas não serão negociadas no mercado secundário brasileiro, observado o registro em ambiente de Balcão B3.	Capa

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2) Mercado de negociação	As Cotas serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, com liquidação financeira no mercado de balcão da B3 (“Balcão B3”); e (ii) negociação no mercado secundário, no FUNDOS 21 – Módulo de Fundos (“Fundos 21”), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente no Balcão B3, observado que não haverá listagem das Cotas no mercado secundário.	Capa
b.3) Quantidade Ofertada – Lote Base	Inicialmente, até 2.000.000.	Capa e Seção 2.5, na página 9 do Prospecto
b.4) Preço unitário	R\$ 100,00 por Cota.	Capa e Seção 2.5, na página 9 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	A rentabilidade alvo das Cotas Seniores será de 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. A remuneração da Subclasse Subordinada será equivalente ao resultado residual do Fundo, apurado após a dedução integral de todas as despesas, encargos, tributos e dos valores devidos à Subclasse Sênior, conforme sua rentabilidade-alvo. A TAXA DE REMUNERAÇÃO NÃO REPRESENTA HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA.	Seção 2.6, na página 10 do Prospecto
b.6) Montante Ofertado	Inicialmente, R\$ 200.000.000,00, observado a Distribuição Parcial de R\$ 100.000.000,00 (“Distribuição Parcial”) e possibilidade de Lote Adicional abaixo descrita.	Capa e Seção 2.5, na página 9 do Prospecto
b.7) Lote Suplementar	Não Aplicável.	Não Aplicável
b.8) Lote Adicional	Sim, até 25%, ou seja, até 500.000 Cotas, perfazendo o montante de até R\$ 50.000.000,00.	Capa e Seção 2.5, na página 9 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.5, na página 15 do Prospecto
C. Outras informações		
Administradora	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.	Capa e Seção 15.2, na página 57 do Prospecto
Gestor	ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.098/0001-09.	Capa e Seção 15.2, na página 57 do Prospecto
Custodiante e Escriturador	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.	Seção 15.5, na página 58 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Não Aplicável. O Fundo adquirirá cotas do Fundo-Alvo.	Capa
Principais informações sobre os direitos creditórios	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios representados por cotas de emissão do Fundo-Alvo, sendo este o único critério de elegibilidade a ser verificado e validado pela Gestora, previamente à subscrição ou aquisição das Cotas do Fundo-Alvo.</p> <p>A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada em Direitos Creditórios deverá, obrigatoriamente, estar aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez.</p>	Seção 3.1, na página 13 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não aplicável.	Não Aplicável
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não aplicável.	Não Aplicável
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Não há informações estatísticas de inadimplimentos.	Não Aplicável

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de Crédito/Contraparte: Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe estão sujeitos, direta ou indiretamente, à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo tal capacidade ser impactada por inúmeros e imprevisíveis motivos.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Risco de Crédito dos Emissores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez: Os Ativos Financeiros de Liquidez poderão vir a não ser honrados, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas, reduzindo ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Desenquadramento Tributário e Incidência do Come-Cotas: Caso a Carteira deixe de ser composta por, no mínimo, 67% em Direitos Creditórios, após o prazo de 180 dias contados da data da primeira integralização de Cotas, a Classe pode estar sujeita ao regime geral de tributação de fundos previsto em norma.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Alteração da Legislação Tributária: As leis e regulamentações aplicáveis ao Fundo, à Classe e eventuais novas classes, incluindo, mas não se limitando, àquelas de natureza tributária, podem ser alteradas a qualquer tempo, por iniciativa de autoridades competentes. Alterações na legislação tributária podem impactar por exemplo, negativamente a rentabilidade da Classe.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que as suas cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe, de modo que o universo de possíveis investidores ou adquirentes de suas Cotas é reduzido.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre a Cota do FIDC		
Principais características	As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais de seu patrimônio e serão emitidas em classe única. A cada Cota corresponderá 1 (um) voto na Assembleia Geral de Cotistas e o Cotista não poderá requerer o resgate ou a amortização de suas Cotas, observado o disposto no Regulamento.	Seções (i) 2.3, na página 2, e (ii) 2.6, na página 9, ambas do Prospecto
Resgate/Prazo	O Fundo terá duração de até 3 anos, prorrogável por mais 1 ano, a exclusivo critério da Gestora. O Fundo realizará amortização de Cotas de acordo com os prazos e demais termos específicos constantes do Apêndice relativo à emissão; ou mediante deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas.	Seção 2.6, na página 10 do Prospecto
Remuneração	A rentabilidade alvo das Cotas Seniores será de 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 2,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. A remuneração da Subclasse Subordinada será equivalente ao resultado residual do Fundo, após suas devidas apurações. A TAXA DE REMUNERAÇÃO NÃO REPRESENTA HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA.	Seção 2.6, na página 10 do Prospecto
Amortização/Juros	As Cotas Seniores têm prioridade de distribuição de rendimentos, amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subclasse Subordinada, observado o disposto no Regulamento e serão amortizadas conforme a ordem de alocação de recursos do Regulamento.	Seção 2.6, na página 12 do Prospecto
<i>Duration</i>	Não aplicável.	Não Aplicável
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Administradora poderá realizar a liquidação compulsória caso: a Classe mantenha patrimônio líquido diário inferior a R\$1.000.000,00 pelo período de 90 dias consecutivos a contar do início de suas atividades; ou seja verificado o desenquadramento de Índice de Subordinação por período igual ou superior a 10 Dias Úteis consecutivos.	Seção 2.6, na página 11 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Não Aplicável
Condições de vencimento antecipado	Não aplicável.	Não Aplicável
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) dia do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1, na página 31 do Prospecto
Formador de Mercado	O Fundo não contratou formador de mercado, mas poderá contratar tais serviços no futuro caso esteja listado em mercado de bolsa da B3, conforme previsto no Regulamento. O Coordenador Líder recomendou ao Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Cotas no âmbito da Oferta.	Seção “7.5. Formador de mercado” do Prospecto

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Garantias	Não aplicável. A Classe adquirirá Direitos Creditórios representados por cotas de emissão do Fundo-Alvo.	Seção 8.2, na página 40 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá classificação de risco para as Cotas.	Capa e Seção 2.6, na página 10 do Prospecto
Classificação de Risco	Não haverá classificação de risco para as Cotas.	Capa e Seção 2.6, na página 10 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4, na página 8 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	Não há.
Qual o valor mínimo para investimento?	10 Cotas, equivalente a R\$1.000,00.	Seção 7.7, na página 39 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão enviar Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, conforme o caso, às Instituições Participantes da Oferta, podendo indicar, em ambos os casos, a quantidade de Cotas que desejam adquirir, observado o Investimento Mínimo por Investidor, e se desejam condicionar sua adesão à Oferta.	Seção 7.4, na página 35 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Critério de ordem de chegada para alocação das Cotas, considerando a data e horário de recebimento dos respectivos documentos de subscrição.	Seção 7.4, na página 37 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Cada Instituição Participante Oferta junto à qual o(s) Termo(s) de Aceitação tenha(m) sido realizado(s) comunicará a cada investidor da Oferta sobre o rateio realizado.	Seção 7.4, na página 35 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 7.1, na página 34 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Vide “Tratamento Tributário”, que consta as informações necessárias, a exemplo de CSLL, PIS, COFINS, IOF/TVM, dentre outros.	Seção 17, nas páginas 60 a 62 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ Gestor: https://www.artesanalinvestimentos.com.br/ Coordenador Líder: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br	Seção “15. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar outras instituições, desde que em comum acordo com a Gestora.	Seção 7.4, na página 35 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 2.1, na página 1 do Prospecto
Qual o período de reservas?	O Período de Coleta de Intenções de Investimento será entre os dias 08/08/2025 e 01/09/2025.	Seção 5, na página 29 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não há. Tendo em vista que a presente Oferta é relativa à 1ª (primeira) emissão de cotas da classe, o valor preço de emissão das cotas será de R\$ 100,00 (cem reais).	Capa
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Na data do Procedimento de Alocação, qual seja 02/09/2025.	Seção 5, na página 29 do Prospecto
Qual a data da liquidação da Oferta?	03/09/2025.	Seção 5, na página 29 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na respectiva Data de Liquidação, observado o cronograma indicativo da Oferta.	Seção 5, na página 29 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Cotas somente passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento. A revenda das Cotas ao público em geral somente após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta. As Cotas só poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, considerando o público-alvo do Fundo.	Seção 6.1, na página 31 do Prospecto

